

Foi publicado no Diário Oficial da União nesta quinta-feira, 27 de agosto, o decreto Nº 10.474, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Após a votação do PLV 34/20 (MP959/2020) pelo Senado Federal, nesta quarta-feira, 26 de agosto, que optou por remover o artigo 4º (que tratava da postergação da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados para 2021), foi publicado no Diário Oficial da União o decreto que apresenta a estrutura regimental da ANPD e as competências do órgão.

[Clique aqui](#) para acessar na íntegra.

Fonte: Abrapp em Foco, em 27.08.2020